



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcralegre@gmail.com

RESOLUÇÃO 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2017....

CONSIDERANDO o que foi publicado através da Resolução nº 031 de 08 de setembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Registrar a devolução de crédito efetuado a conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$ 243.102,29 (duzentos e quarenta e três mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos), apurado pela Comissão Especial como utilizado indevidamente pela Secretaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 08 de fevereiro de 2017.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente